



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e retirada de banheiros químicos, destinados a atender às necessidades das atividades da Festa de São Benedito e Batuque de Umbigada Mestre Herculano, que será comemorada nos dias 27 a 29 de setembro de 2024, no município de Tietê, conforme previsto no Calendário Municipal de Eventos.

### 2- Justificativa:

A seguinte locação visa assegurar a infraestrutura sanitária adequada para o conforto e bem-estar dos participantes e visitantes, garantindo a conformidade com as normas sanitárias vigentes e preservando as instalações dos locais dos eventos.

### 3- Quantidade e Prazo de Locação:

- Locação de 24 (vinte e quatro) banheiros químicos padrão (modelo standard), sendo 8 (oito) equipamentos para uso masculino e 16 (dezesesseis) equipamentos para uso feminino;
- Locação de 07 (sete) banheiros químicos acessíveis para pessoas com deficiência, equipados com barras de apoio e espaço interno adequado;
- Prazo de locação: A locação será para o prazo de 04 (quatro) dias, iniciando no dia 27/09/2024 e finalizando no dia 30/09/2024.

### 4- Especificações Técnicas:

#### a. Banheiro químico standard masculino/feminino:

- Abertura da porta: 180°;
- Peso: aproximadamente 107kg (podendo variar);
- Altura: 2m e 21 cm;
- Largura: 1,58M;
- Profundidade: 1,58m;
- Capacidade do tanque: 132 litros (podendo variar);
- Trinco para fechamento na porta;
- Alça de apoio nas laterais;
- Material: polietileno;
- Estrutura resistente e de fácil limpeza;
- Sistema de ventilação eficiente;
- Piso antiderrapante;
- Dispensador de papel higiênico;
- Lixeira interna;
- Sistema de descarga química eficiente.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

- b. Banheiro adaptado para pessoas com necessidades especiais (PNE):
- Abertura da porta: 180°;
  - Peso: aproximadamente 107kg (podendo variar);
  - Altura: 2m e 21 cm;
  - Largura: 1,58M;
  - Profundidade: 1,58m;
  - Capacidade do tanque: 132 litros (podendo variar);
  - Trinco para fechamento na porta;
  - Alça de apoio nas laterais;
  - Material: polietileno;
  - Estrutura resistente e de fácil limpeza;
  - Estrutura acessível com dimensões adequadas para cadeira de rodas;
  - Barra de apoio;
  - Porta com largura mínima de 80cm;
  - Sistema de ventilação eficiente;
  - Piso antiderrapante;
  - Dispensador de papel higiênico acessível;
  - Lixeira interna;
  - Sistema de descarga química eficiente.

## 5- Local de Entrega e Instalação:

Os banheiros deverão ser entregues em variados locais da cidade de Tietê, conforme tabela de distribuição abaixo:

<b>DISTRIBUIÇÃO DOS BANHEIROS QUÍMICOS</b>			
<b>LOCAIS</b>	<b>Banheiros Standard</b>		<b>Banheiros PNE</b>
	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	
Oficina Cultural	1	4	1
Praça Dr. Elias Garcia	2	3	1
Praça do Divino	2	4	1
Barracão da Santa Cruz (Batuque de Umbigada)	1	2	3
Recinto da FAIT	2	3	1
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>7</b>

- **Oficina Cultural:** Rua Padre Francisco da Costa Araujo Melo, s/n - Zico Pires
- **Praça Dr. Elias Garcia,** em frente ao Hotel Cuitélo;
- **Praça do Divino:** espaço interno, próximo ao banheiro de alvenaria - Rua Comendador Antônio Manoel Alves;
- **Barracão da Igreja Santa Cruz:** Rua Santa Cruz, atrás da Igreja Santa Cruz.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

- **Centro de Exposições e Lazer Luiz Uliana (Recinto da FAIT):** Rua Humberto Bortoletto de Arruda, 01 – Jardim Rodrigues de Moraes.

Os banheiros químicos deverão ser entregues até às 11h do período matutino do dia 27/09/2024, e liberadas para devolução a partir das 06h da manhã do dia 30/09/2024;

## 6- Manutenção e Limpeza:

A empresa contratada será responsável pela manutenção e limpeza periódica dos banheiros durante o período de locação, garantindo condições adequadas de higiene e funcionamento.

## 7- Responsabilidades da Contratada:

- Realizar a entrega e instalação dos banheiros no local indicado dentro do prazo estabelecido;
- Realizar a manutenção e limpeza conforme necessário;
- Substituir quaisquer unidades que apresentem defeitos ou problemas operacionais;
- Disponibilizar contato para atendimento emergencial durante o período de locação.

## 8- Responsabilidades da Contratante:

- Fornecer acesso adequado para a entrega e instalação dos banheiros;
- Informar imediatamente à contratada sobre qualquer problema ou necessidade de manutenção.

## 9- Frete: CIF

## 10- Forma de Pagamento:

Faturamento da Nota Fiscal em até 30 dias após laudo de recebimento.

## 11- Critério de Julgamento:

Menor preço global.

Tietê, 08 de agosto de 2024

**Claudio Donizeti Bueno**  
Secretário Interino de Turismo e Cultura